



**LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46**  
**NIRE Nº 33.3.0010644-8**  
**Companhia Aberta**  
**Subsidiária Integral da LIGHT S.A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.**

**1. Dia, local e hora:** 16 de outubro de 2015, às 16 horas, na sede da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**2. Convocação e Presença:** Compareceu à Assembleia a única acionista da Companhia, LIGHT S.A., neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, e pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores, João Batista Zolini Carneiro, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.

**3. Composição da Mesa:** Paulo Roberto Ribeiro Pinto, Presidente da Mesa. Escolhida a Sra. Cláudia de Moraes Santos para secretariar os trabalhos.

**4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:**

**4.1.** Eleger um membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.

**5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:**

**5.1.** Encontravam-se sobre a Mesa os documentos relativos à ordem do dia, tendo sido dispensada a leitura dos mesmos, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista.

**5.2.** A ata será lavrada em instrumento único, nos termos do artigo 131, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

**6. Deliberações:**

**6.1.** Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

**6.2.** A única acionista elegeu para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, o Sr. **Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior**, brasileiro, união estável, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 27.405.893-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 150.915.381-00, domiciliado em São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 16º andar – EST. 142, Vila Olímpia, CEP 04543-020, em substituição ao Conselheiro suplente, renunciante, Sr. Oscar Rodriguez Herrero, para cumprir o prazo remanescente do mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016.

Foram apresentadas, na forma do disposto no “caput” e §2º do artigo 3º da Instrução nº 367, de 29 de maio de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários, as respectivas cópias da declaração de desimpedimento e do currículo do Conselheiro ora eleito, ficando os citados documentos

arquivados na sede da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos também foram dispensados das condições listadas nos incisos I e II, §3º, do Artigo 147, da Lei das S.A..

O Conselheiro suplente ora eleito, declarou estar totalmente desimpedido para o exercício das funções de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia, com seus 9 (nove) membros efetivos e 09 (nove) membros suplentes, ficou assim composto: **a)** como efetivo o Sr. Nelson José Hubner Moreira e seu suplente o Sr. Samy Kopit Moscovitch; **b)** como efetivo o Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira e seu suplente o Sr. Rogério Sobreira Bezerra; **c)** como efetivo o Sr. Marcello Lignani Siqueira e seu suplente o Sr. Daniel Batista da Silva Júnior; **d)** como efetivo o Sr. Marcelo Pedreira Oliveira e seu suplente o Sr. Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior; **e)** como efetivo o Sr. Fernando Henrique Schüffner Neto e seu suplente o Sr. Eduardo Henrique Campolina Franco; **f)** como efetivo o Sr. Giles Carriconde Azevedo e seu suplente o Sr. César Vaz de Melo Fernandes; **g)** como efetivo a Sra. Ana Marta Horta Veloso e seu suplente, o Sr. José Augusto Gomes Campos; **h)** como efetivo o Sr. Marcos Ricardo Lot e seu suplente o Sr. Edson Rogério da Costa; e, **i)** como efetivo da vaga de representante dos empregados, o Sr. Carlos Alberto da Cruz e seu suplente, o Sr. Magno dos Santos Filho.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por mim, secretária, e pelo acionista presente.

---

Paulo Roberto Ribeiro Pinto  
Presidente da Mesa

---

Cláudia de Moraes Santos  
Secretária da Mesa

**Acionista:**

---

LIGHT S.A., rep/ Paulo Roberto Ribeiro Pinto e João Batista Zolini Carneiro